

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos – Estado do Paraná

Legislação Municipal

Lei nº 004/2004

SÚMULA: Revoga a Lei Municipal 012/98, de 08/09/1998, que autoriza a doação de uma área de 832,00 m² à Associação de Assistência Social Evangélica Shalon Betel.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º – Fica revogada a Lei Municipal 012/98, de 08/09/1998, que autoriza a doação de uma área de 832,00 m² à Associação de Assistência Social Evangélica Shalon Betel, desta cidade.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 30 de abril de 2004.

Dirceu Rodrigues
Prefeito Municipal